

Diário Oficial Número: 26717

Data: 15/02/2016

Título: portaria 051.2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14387/#e:14387/#m:813705>

PORTARIA Nº 051/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no art. 75, inc. I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014; Considerando o disposto na Portaria nº 240/2015/GP/DETRAN-MT, de 15 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para realização de vistorias técnicas destinadas aos veículos automotores que necessitam de gravação/remarcação do número do NIV (número de identificação veicular) ou motor, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 240/2015/GP/DETRAN-MT:

I - Eliton Martins de Souza - Município de Guarantã do Norte-MT; e,

II - Ronny Hudson Faria de Almeida - Município de Sorriso-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN